



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SAÚDE E SUBPREFEITURAS DO APEU E DO JADERLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha em anexo.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

3.4 - Decreto nº 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, para o exercício de 2022/2023. Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra material de construção, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal.

4.2 O presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

4.3 A aquisição de materiais de construção para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

4.4 Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de material de construção, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

5. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;

5.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Material e autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal ou Secretário de Contrato de cada secretaria;

5.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.

5.2.2. A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.

5.2.3. Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.

5.3. Não poderá ser entregue nenhum material ou executado qualquer serviço, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

6. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

6.1 O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material, contendo número do respectivo empenho vigente, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

6.2 A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Solicitante, conforme Pedido de Compra do Material (PCM).

6.3 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

condição do valor faturado.

6.4 O preço permanecerá fixo e irrevogável até o decurso final desta contratação.

6.5 As Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.

6.5.1 Em caso de as Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:

6.5.2 A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretaria de Licitação para autorizar o pagamento.

6.6 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, começará a contar a partir da data da assinatura de atesto do Fiscal de Contrato;

7. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Constitui obrigação da contratada:

- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, como a entrega, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.
- c) manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

8. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.
- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.

Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP: 68743-050 - Castanhal/PA

Fone: (91) 3721-2109/3721-4205



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

9.2 Ficará a cargo da CONTRATANTE definir o Fiscal e o Suplente responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

10.DOS CASOS OMISSOS:

10.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

12. ADVERTÊNCIA;

12.1 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

12.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

12.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.5 Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.6 Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

13. DA GARANTIA DO OBJETO:

13.1 A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.

14. ENTREGA

14.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues pela Contratada no Município de Castanhal, no Almoxarifado da Secretaria solicitante, de forma parcial, conforme a necessidade de cada Secretaria.

14.1.2 O local da entrega será informado pela Secretaria solicitante;

14.1.3 Todas as despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada, incluindo o desembarque do material;

14.1.4 Caso a contratada se recuse em fazer a entrega descumprindo as cláusulas pertinentes do Contrato, esta receberá uma Notificação.

14.1.5 Os materiais deverão ser entregues pela contratada em até 10 (dez) dias consecutivos após o envio do Pedido de Compra do Material (PCM).

14.1.6 O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.

14.1.11. A contratada deverá obedecer ao horário de recebimento (funcionamento) de cada secretaria, sendo:

14.1.12. Para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob):

- De segunda à sábado pela parte da manhã: das 08:00h às 12:00h,
- De segunda à sexta pela parte da tarde: das 13:30h às 16:30h.

14.1. Para as demais secretarias:

- De segunda à sexta: das 08:00h às 13:00h ;

15. RECEBIMENTO

15.1. O Almoxarife da Secretaria Requisitante recusará o material entregue, às expensas da Contratada, quando em desacordo com a especificação deste termo de referência.

15.2. O Almoxarife deverá verificar se os itens não estão rasgados, abertos, defeituosos, úmido ou molhado, caso estejam, serão rejeitados.

15.3. Os materiais em desacordo e/ou danificados, não serão recebidos e a Nota Fiscal deverá ser cancelada, sendo que uma nova nota fiscal deverá ser emitida e enviada no prazo de até dois (02) úteis. Onde deverá constar apenas os itens recebidos pelo Almoxarife.

15.3.1. O fornecedor deverá entregar o material que foi rejeitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.4. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

15.5. O prazo máximo decorrido entre a fabricação do produto e sua entrega é de 30 (trinta) dias, ou seja, o

Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP: 68743-050 - Castanhal/PA

Fone: (91) 3721-2109/3721-4205



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

produto não poderá ter mais de 30 dias de fabricado.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

17 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

17.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitos pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTUTATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C) - (Item ampla concorrência)	MILHEIRO	375	R\$ 819,60	R\$ 307.350,00
2	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C) - Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	MILHEIRO	125	R\$ 819,60	R\$ 102.450,00
3	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C) - (Item ampla concorrência)	MILHEIRO	345	R\$ 1.344,00	R\$ 463.680,00
4	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C) - Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	MILHEIRO	115	R\$ 1.344,00	R\$ 154.560,00
5	TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm - (Item ampla concorrência)	MILHEIRO	375	R\$ 1.325,71	R\$ 497.141,25
6	TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm - Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	MILHEIRO	125	R\$ 1.325,71	R\$ 165.713,75
7	TELHA CAPOTE DE BARRO - 41,50 x 19cm - Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	4.300	R\$ 5,53	R\$ 23.779,00
8	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210 - (Item ampla concorrência)	UND	3.975	R\$ 43,80	R\$ 174.105,00
9	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210- Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	1.325	R\$ 43,80	R\$ 58.035,00
10	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210 (Item ampla concorrência)	UND	4.050	R\$ 78,87	R\$ 319.423,50
11	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	1.350	R\$ 78,87	R\$ 106.474,50
12	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm ,TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210. (Item ampla concorrência)	UND	1.950	R\$ 75,68	R\$ 147.576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

13	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm ,TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	650	R\$ 75,68	R\$ 49.192,00
14	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210 . (Item ampla concorrência)	UND	1.200	R\$ 74,03	R\$ 88.836,00
15	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210 . (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	400	R\$ 74,03	R\$ 29.612,00
16	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÉ DE LUZ. (Item ampla concorrência)	UND	1.200	R\$ 93,14	R\$ 111.768,00
17	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÉ DE LUZ. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	400	R\$ 93,14	R\$ 37.256,00
18	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C) (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	2.800	R\$ 6,49	R\$ 18.172,00
19	MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS. (Item ampla concorrência)	ROLO	788	R\$ 224,82	R\$ 177.158,16
20	MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	ROLO	262	R\$ 224,82	R\$ 58.902,84
21	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES. (Item ampla concorrência)	ROLO	638	R\$ 264,38	R\$ 168.674,44
22	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	ROLO	212	R\$ 264,38	R\$ 56.048,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

23	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO - (Item ampla concorrência)	UND	825	R\$	113,84	R\$	93.918,00
24	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	275	R\$	113,84	R\$	31.306,00
25	PREGO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" 110mm - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	KG	680	R\$	25,77	R\$	17.523,60
26	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 2.1/2" x 10 - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	KG	680	R\$	30,20	R\$	20.536,00
27	PREGO C/CABEÇA 16 X21-2X12 - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	KG	150	R\$	26,10	R\$	3.915,00
28	PREGO C/CABEÇA 11/2 X 13 - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	KG	150	R\$	22,09	R\$	3.313,50
29	PREGO C/CABEÇA 3 X 9 - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	KG	100	R\$	23,94	R\$	2.394,00
30	TABUA BRANCA 4 MTS - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	DZ	200	R\$	88,48	R\$	17.696,00
31	ARGAMASSA AC 1 20KG PISO /PISO - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	PCT	600	R\$	20,44	R\$	12.264,00
32	PISO CERAMICO DE CONCRETO ACETINADO 50X50 CM - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	MTS	300	R\$	53,83	R\$	16.149,00
33	ESPACADOR LAJOTA 1MM - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	30	R\$	30,13	R\$	903,90
34	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento Branco - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	METRO	300	R\$	31,68	R\$	9.504,00
35	Acabamento PVC PERFIL U 6MT BRANCO - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	100	R\$	32,87	R\$	3.287,00
36	RIPÃO DE 6 MTS - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	DZ	300	R\$	69,43	R\$	20.829,00
37	RIPAS DE MADEIRA 4MTS - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	DZ	500	R\$	72,41	R\$	36.205,00
38	PERNAMANCA DE 06 MTS - (Item ampla concorrência)	DZ	225	R\$	297,50	R\$	66.937,50
39	PERNAMANCA DE 06 MTS - (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	DZ	75	R\$	297,50	R\$	22.312,50
40	FECHADURA PARA BANHEIRO 40MM CROMADO (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	200	R\$	50,67	R\$	10.134,00
41	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	300	R\$	53,83	R\$	16.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

42	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	80	R\$ 136,00	R\$ 10.880,00
43	DOBRADIÇA AÇO/LATÃO PARA PORTA 3 X 2, 1/2" (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	180	R\$ 19,84	R\$ 3.571,20
44	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 25 MM -(Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	80	R\$ 23,40	R\$ 1.872,00
45	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 20 MM-(Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	80	R\$ 29,49	R\$ 2.359,20
46	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 30 MM -(Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
47	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 50 MM (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	80	R\$ 53,22	R\$ 4.257,60
48	BROCA PARA CONCRETO 12 MM (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	50	R\$ 18,19	R\$ 909,50
49	BROCA PARA CONCRETO 5 MM (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
50	BROCA PARA CONCRETO 6 MM (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	30	R\$ 8,88	R\$ 266,40
51	BROCA PARA CONCRETO 8 MM (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	30	R\$ 12,25	R\$ 367,50
52	DISCO DE CORTE P/ FERRO (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	50	R\$ 9,83	R\$ 491,50
53	TRENA COM 5 MTS (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	15	R\$ 17,95	R\$ 269,25
54	ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND	15	R\$ 47,58	R\$ 713,70
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$	3.750.175,75